

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS E AÇAÍ PRONTO, CONFORME PROCESSO CONCORRÊNCIA Nº 19/01.00023–CC.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, tem entre si justos e contratados, de um lado o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**, Administração Regional no Estado de Goiás, estabelecido à Rua 19, nº 260 – Centro, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o Nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor de seu Conselho Regional, _____(nome), _____(estado civil), carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____, em _____(data de expedição), CPF nº _____, e de outro lado a _____(razão social), inscrita no CNPJ sob o número _____, estabelecida no _____(endereço), que passa a ser denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo _____(nome), _____(estado civil), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____, CPF nº _____, têm entre si, justo e acertado, o presente contrato de fornecimento, que se regerá em conformidade com a RESOLUÇÃO SESC n.º 1.252/2012, de 06/06/2012, publicada no Diário Oficial da União, em 27 de julho de 2012, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento pela **CONTRATADA** de polpas de frutas congeladas e açaí pronto para consumo adicionado de morango ou banana congelado, acompanhado de granola, pelo período de 12 (doze) meses para as Unidades do Sesc Goiás, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	LOCAL DE ENTREGA	VALOR UNITÁRIO (KG)	VALOR TOTAL
					SESC		
1	POLPA DE ABACAXI PCT 100 GRAMAS	-	70	UND	Mesa Brasil	R\$	R\$
2	POLPA DE ACEROLA PCT 100 GRAMAS	-	70	UND	Mesa Brasil	R\$	R\$
3	POLPA DE CAJU PCT 100 GRAMAS	-	70	UND	Mesa Brasil	R\$	R\$
4	POLPA DE MARACUJÁ PCT 100 GRAMAS	-	70	UND	Mesa Brasil	R\$	R\$

5	POLPA DE TAMARINDO PCT 100 GRAMAS	-	60	UND	Mesa Brasil	R\$	R\$
6	POLPA DE GOIABA PCT 100 GRAMAS	-	60	UND	Mesa Brasil	R\$	R\$
7	AÇAÍ COM BANANA POTE COM 200 G E SACHÊ DE GRANOLA MÍNIMO 20 G.	-	500	UND	Cidadania	R\$	R\$
8	AÇAÍ COM MORANGO POTE COM 200 G E SACHÊ DE GRANOLA MÍNIMO 20 G.	-	500	UND	Cidadania	R\$	R\$
9	POLPA DE UVA CONGELADA - 100 GRAMAS	-	25000	UND	Cidadania	R\$	R\$
10	POLPA DE ABACAXI CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	15000	UND	Cidadania	R\$	R\$
11	POLPA DE ACEROLA CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	15000	UND	Cidadania	R\$	R\$
12	POLPA DE CAJU CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	6000	UND	Cidadania	R\$	R\$
13	POLPA DE GOIABA CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	6000	UND	Cidadania	R\$	R\$
14	POLPA DE MANGA CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	3000	UND	Cidadania	R\$	R\$
15	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	40000	UND	Cidadania	R\$	R\$
16	POLPA DE MORANGO CONGELADA- 100 GRAMAS.	-	15000	UND	Cidadania	R\$	R\$
17	POLPA DE TAMARINDO CONGELADA - 100 GRAMAS	-	2000	UND	Cidadania	R\$	R\$
18	AÇAÍ COM BANANA POTE COM 200 G E SACHÊ DE GRANOLA MÍNIMO 20 G.	-	400	UND	Faiçalville	R\$	R\$
19	AÇAÍ COM MORANGO POTE COM 200 G E SACHÊ DE GRANOLA MÍNIMO 20 G.	-	400	UND	Faiçalville	R\$	R\$
20	AÇAÍ TRADICIONAL POTE COM 200 G E SACHÊ DE GRANOLA MÍNIMO 20 G.	-	400	UND	Faiçalville	R\$	R\$
21	POLPA DE UVA CONGELADA - 100 GRAMAS	-	6000	UND	Faiçalville	R\$	R\$
22	POLPA DE ABACAXI CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	5000	UND	Faiçalville	R\$	R\$
23	POLPA DE ACEROLA CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	6000	UND	Faiçalville	R\$	R\$
24	POLPA DE CAJÁ CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	2000	UND	Faiçalville	R\$	R\$
25	POLPA DE CAJU CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	6000	UND	Faiçalville	R\$	R\$
26	POLPA DE GOIABA CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	6300	UND	Faiçalville	R\$	R\$
27	POLPA DE MANGA CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	6000	UND	Faiçalville	R\$	R\$
28	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	7500	UND	Faiçalville	R\$	R\$
29	POLPA DE MORANGO CONGELADA- 100 GRAMAS.	-	5000	UND	Faiçalville	R\$	R\$

30	POLPA DE TAMARINDO CONGELADA - 100 GRAMAS	-	4000	UND	Faiçalville	R\$	R\$
31	POLPA DE UVA CONGELADA - 100 GRAMAS	-	5000	UND	Anápolis	R\$	R\$
32	POLPA DE ABACAXI COM HORTELÃ CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	1000	UND	Anápolis	R\$	R\$
33	POLPA DE ABACAXI CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	2000	UND	Anápolis	R\$	R\$
34	POLPA DE ACEROLA CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	5000	UND	Anápolis	R\$	R\$
35	POLPA DE CAJU CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	5000	UND	Anápolis	R\$	R\$
36	POLPA DE GOIABA CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	4000	UND	Anápolis	R\$	R\$
37	POLPA DE LIMÃO PCT 100 GR	-	500	UND	Anápolis	R\$	R\$
38	POLPA DE MANGA CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	4000	UND	Anápolis	R\$	R\$
39	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	5000	UND	Anápolis	R\$	R\$
40	POLPA DE MORANGO CONGELADA- 100 GRAMAS.	-	4000	UND	Anápolis	R\$	R\$
41	POLPA DE PÊSSEGO PCT 100 GR	-	500	UND	Anápolis	R\$	R\$
42	POLPA DE UVA CONGELADA - 100 GRAMAS	-	10000	UND	Caldas Novas	R\$	R\$
43	POLPA DE CAJÁ CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	5000	UND	Caldas Novas	R\$	R\$
44	POLPA DE GRAVIOLA CONGELADA- 100 GRAMAS.	-	5000	UND	Caldas Novas	R\$	R\$
45	POLPA DE MORANGO CONGELADA- 100 GRAMAS.	-	5000	UND	Caldas Novas	R\$	R\$
46	POLPA DE ABACAXI COM HORTELÃ CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	3000	UND	Caldas Novas	R\$	R\$
47	POLPA DE ABACAXI CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	2000	UND	Caldas Novas	R\$	R\$
48	POLPA DE ACEROLA CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	8000	UND	Caldas Novas	R\$	R\$
49	POLPA DE CAJU CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	10000	UND	Caldas Novas	R\$	R\$
50	POLPA DE CUPUAÇU CONGELADA - 100 GRAMAS	-	5000	UND	Caldas Novas	R\$	R\$
51	POLPA DE GOIABA CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	5000	UND	Caldas Novas	R\$	R\$
52	POLPA DE MANGA CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	8000	UND	Caldas Novas	R\$	R\$
53	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	12000	UND	Caldas Novas	R\$	R\$
54	POLPA DE TAMARINDO CONGELADA - 100 GRAMAS	-	4000	UND	Caldas Novas	R\$	R\$
55	POLPA DE MORANGO CONGELADA- 100 GRAMAS.	-	5200	UND	Caldas Novas	R\$	R\$

56	AÇAÍ COM BANANA POTE COM 200 G E SACHÊ DE GRANOLA MÍNIMO 20 G.	-	1400	UND	Caldas Novas	R\$	R\$
57	AÇAÍ COM MORANGO POTE COM 200 G E SACHÊ DE GRANOLA MÍNIMO 20 G.	-	1100	UND	Caldas Novas	R\$	R\$
58	AÇAÍ TRADICIONAL POTE COM 200 G E SACHÊ DE GRANOLA MÍNIMO 20 G.	-	1300	UND	Caldas Novas	R\$	R\$
59	POLPA DE UVA CONGELADA - 100 GRAMAS	-	1800	UND	Caldas Novas	R\$	R\$
60	POLPA DE ABACAXI CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	1300	UND	Caldas Novas	R\$	R\$
61	POLPA DE ACEROLA CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	1300	UND	Caldas Novas	R\$	R\$
62	POLPA DE CAJÁ CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	2000	UND	Caldas Novas	R\$	R\$
63	POLPA DE CAJU CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	1300	UND	Caldas Novas	R\$	R\$
64	POLPA DE GRAVIOLA CONGELADA- 100 GRAMAS.	-	1500	UND	Caldas Novas	R\$	R\$
65	POLPA DE MANGA CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	1000	UND	Caldas Novas	R\$	R\$
66	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	5200	UND	Caldas Novas	R\$	R\$
67	POLPA DE UVA CONGELADA - 100 GRAMAS	-	1200	UND	Jataí	R\$	R\$
68	POLPA DE ABACAXI CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	1200	UND	Jataí	R\$	R\$
69	POLPA DE ACEROLA COM LARANJA PCT 100 GR	-	600	UND	Jataí	R\$	R\$
70	POLPA DE ACEROLA CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	600	UND	Jataí	R\$	R\$
71	POLPA DE MORANGO CONGELADA- 100 GRAMAS.	-	1200	UND	Jataí	R\$	R\$
72	POLPA DE CAJÁ CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	400	UND	Jataí	R\$	R\$
73	POLPA DE CAJU CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	400	UND	Jataí	R\$	R\$
74	POLPA DE CUPUAÇU CONGELADA - 100 GRAMAS	-	400	UND	Jataí	R\$	R\$
75	POLPA DE GOIABA CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	400	UND	Jataí	R\$	R\$
76	AÇAÍ COM BANANA POTE COM 200 G E SACHÊ DE GRANOLA MÍNIMO 20 G.	-	600	UND	Jataí	R\$	R\$
77	AÇAÍ COM MORANGO POTE COM 200 G E SACHÊ DE GRANOLA MÍNIMO 20 G.	-	600	UND	Jataí	R\$	R\$
78	AÇAÍ TRADICIONAL POTE COM 200 G E SACHÊ DE GRANOLA MÍNIMO 20 G.	-	600	UND	Jataí	R\$	R\$
79	POLPA DE AÇAÍ FINO PCT 100 GR	-	600	UND	Jataí	R\$	R\$
80	POLPA DE GRAVIOLA CONGELADA- 100 GRAMAS.	-	400	UND	Jataí	R\$	R\$

81	POLPA DE MANGABA PCT 100 GR	-	400	UND	Jataí	R\$	R\$
82	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	2000	UND	Jataí	R\$	R\$
83	POLPA DE TAMARINDO CONGELADA - 100 GRAMAS	-	600	UND	Jataí	R\$	R\$
84	POLPA DE ABACAXI PCT 100 GR	-	2000	UND	Universitário	R\$	R\$
85	POLPA DE ACEROLA PCT 100 GR	-	4200	UND	Universitário	R\$	R\$
86	POLPA DE CAJÚ PCT 100 GR	-	5000	UND	Universitário	R\$	R\$
87	POLPA DE GOIABA PCT 100 GR	-	4200	UND	Universitário	R\$	R\$
88	POLPA DE MANGA PCT 100 GR	-	4000	UND	Universitário	R\$	R\$
89	POLPA DE MARACUJÁ PCT 100 GR	-	5000	UND	Universitário	R\$	R\$
90	POLPA DE MORANGO PCT 100 GR	-	2600	UND	Universitário	R\$	R\$
91	POLPA DE UVA PCT 100 GR	-	5000	UND	Universitário	R\$	R\$
92	AÇAÍ COM BANANA POTE 200 GR E SACHÊ DE GRANOLA MÍNIMO 20 GR	-	100	UND	Universitário	R\$	R\$
93	AÇAÍ COM MORANGO POTE 200 GR E SACHÊ DE GRANOLA MÍNIMO 20 GR	-	100	UND	Universitário	R\$	R\$
94	AÇAÍ TRADICIONAL POTE 200 GR E SACHÊ DE GRANOLA MÍNIMO 20 GR	-	100	UND	Universitário	R\$	R\$
95	POLPA DE UVA CONGELADA - 100 GRAMAS	-	900	UND	Centro	R\$	R\$
96	POLPA DE ABACAXI CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	2300	UND	Centro	R\$	R\$
97	POLPA DE ACEROLA CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	2000	UND	Centro	R\$	R\$
98	POLPA DE CAJÁ CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	1000	UND	Centro	R\$	R\$
99	POLPA DE CAJU CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	1700	UND	Centro	R\$	R\$
100	POLPA DE GOIABA CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	1400	UND	Centro	R\$	R\$
101	POLPA DE MANGA CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	1200	UND	Centro	R\$	R\$
102	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	2200	UND	Centro	R\$	R\$
103	POLPA DE MORANGO CONGELADA- 100 GRAMAS.	-	1500	UND	Centro	R\$	R\$
104	POLPA DE TAMARINDO CONGELADA - 100 GRAMAS	-	700	UND	Centro	R\$	R\$
105	POLPA DE UVA CONGELADA - 100 GRAMAS	-	250	UND	Campinas	R\$	R\$
106	POLPA DE ACEROLA CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	300	UND	Campinas	R\$	R\$
107	POLPA DE CAJU CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	300	UND	Campinas	R\$	R\$

108	POLPA DE GOIABA CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	250	UND	Campinas	R\$	R\$
109	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	250	UND	Campinas	R\$	R\$
110	POLPA DE MORANGO CONGELADA- 100 GRAMAS.	-	250	UND	Campinas	R\$	R\$
111	POLPA DE UVA CONGELADA - 100 GRAMAS	-	400	UND	Itumbiara	R\$	R\$
112	POLPA DE ABACAXI CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	600	UND	Itumbiara	R\$	R\$
113	POLPA DE ACEROLA COM LARANJA PCT 100 GR	-	200	UND	Itumbiara	R\$	R\$
114	POLPA DE ACEROLA CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	800	UND	Itumbiara	R\$	R\$
115	POLPA DE CAJÁ CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	600	UND	Itumbiara	R\$	R\$
116	POLPA DE CAJU CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	800	UND	Itumbiara	R\$	R\$
117	POLPA DE GOIABA CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	400	UND	Itumbiara	R\$	R\$
118	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	800	UND	Itumbiara	R\$	R\$
119	POLPA DE MORANGO CONGELADA- 100 GRAMAS.	-	800	UND	Itumbiara	R\$	R\$
120	POLPA DE TAMARINDO CONGELADA - 100 GRAMAS	-	600	UND	Itumbiara	R\$	R\$
121	POLPA DE ABACAXI CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	1800	UND	Pirenópolis	R\$	R\$
122	POLPA DE ABACAXI COM HORTELÃ CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	1200	UND	Pirenópolis	R\$	R\$
123	POLPA DE ACEROLA CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	2200	UND	Pirenópolis	R\$	R\$
124	POLPA DE CAJÁ CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	800	UND	Pirenópolis	R\$	R\$
125	POLPA DE CAJU CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	2100	UND	Pirenópolis	R\$	R\$
126	POLPA DE CUPUAÇU CONGELADA - 100 GRAMAS	-	800	UND	Pirenópolis	R\$	R\$
127	POLPA DE GOIABA CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	1900	UND	Pirenópolis	R\$	R\$
128	POLPA DE GRAVIOLA CONGELADA- 100 GRAMAS.	-	1400	UND	Pirenópolis	R\$	R\$
129	POLPA DE UVA CONGELADA - 100 GRAMAS	-	1700	UND	Pirenópolis	R\$	R\$
130	POLPA DE MANGA CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	1900	UND	Pirenópolis	R\$	R\$
131	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA - 100 GRAMAS.	-	2500	UND	Pirenópolis	R\$	R\$
132	POLPA DE MORANGO CONGELADA- 100 GRAMAS.	-	2000	UND	Pirenópolis	R\$	R\$
133	POLPA DE TAMARINDO CONGELADA - 100 GRAMAS	-	1400	UND	Pirenópolis	R\$	R\$



I - As quantidades indicadas são estimadas e poderão ser implementadas no todo ou em parte, ao longo da vigência do contrato, dependendo da necessidade da CONTRATANTE, inexistindo assim, obrigatoriedade de aquisição da totalidade.

II - Locais de entregas e faturamento:

Itens 01 ao 06

SESC – PROGRAMA MESA BRASIL SESC GOIÁS

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0011-19

Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Av. Vera Cruz c/ Rua Caravelas, nº 1021 Qd. 45-A Lt. 01/06, Jard. Guanabara, Goiânia - GO.

CEP: 74.675-830.

Itens 07 ao 17

SESC CIDADANIA

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0009-02

Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Rua C-197 c/ Rua C-224 Qd. 498 Lt. 1/21 nº 600, Jardim América, Goiânia – GO.

CEP: 74.270-040.

Itens 18 ao 30

SESC FAIÇALVILLE

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0005-70

Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Avenida Ipanema nº 1.600, Setor Faiçalville, Goiânia – GO.

CEP: 74.350-010.

Itens 31 ao 41

SESC ANÁPOLIS

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0006-51

Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Avenida Santos Dumont esq. Com Zeca Louza s/nº, Jundiá, Anápolis – GO. **CEP:** 75.110-180.

Itens 42 ao 66

SESC CALDAS NOVAS

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0008-13

Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçal nº 600, Bairro do Turista I, Caldas Novas – GO.

CEP: 75.690-000.

Itens 67 a 83

SESC JATAÍ



Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC
CNPJ: 03.671.444/0012-08 **Inscrição Estadual:** Imune
Endereço: Rua Deputado Costa Lima nº 2034, Bairro: Vila Santa Maria, Jataí – GO.
CEP: 75.800-110.

Itens 84 ao 94

SESC UNIVERSITÁRIO

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC
CNPJ: 03.671.444/0002-28 **Inscrição Estadual:** Imune
Endereço: Avenida Universitária nº 1.749, Setor Leste Universitário, Goiânia – GO.
CEP: 74.610-100.

Itens 95 ao 104

SESC CENTRO

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC
CNPJ: 03.671.444/0004-90 **Inscrição Estadual:** Imune
Endereço: Rua 15, esquina com a Rua 19, Setor Central, Goiânia – GO.
CEP: 74.030-090.

Itens 105 ao 110

SESC CAMPINAS

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC
CNPJ: 03.671.444/0003-09 **Inscrição Estadual:** Imune
Endereço: Avenida Rio Grande do Sul nº 123, Campinas, Goiânia – GO.
CEP: 74.520-070.

Itens 111 ao 120

SESC ITUMBIARA

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC
CNPJ: 03.671.444/0007-32 **Inscrição Estadual:** Imune
Endereço: Rua Severino de Paula, S/Nº, Quadra 02, Lote 17, Setor Bela Vista, Itumbiara – GO. **CEP:** 75.510-250.

Itens 121 ao 133

SESC PIRENÓPOLIS

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC
CNPJ: 03.671.444/0010-38 **Inscrição Estadual:** Imune
Endereço: Rua dos Pirineus nº 45, Centro, Pirenópolis – GO.
CEP: 72.980-000.

§ 1º - Os quantitativos para entrega serão solicitados pela **CONTRATANTE**, de acordo com a necessidade das Unidades Executivas, por telefone, via fax ou por e-



mail. Poderão ser realizadas, também, mediante visita de representante da **CONTRATADA**.

§ 2º - Fica estabelecido que a entrega deverá ser realizada pela **CONTRATADA**, em até 07 (sete) dias corridos após solicitação da **CONTRATANTE**.

§ 3º - A **CONTRATANTE** poderá a qualquer momento, determinar a complementação ou acréscimo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

§ 4º - A **CONTRATADA** se obriga a entregar os produtos em atendimento a legislação vigente em relação às Boas Práticas de Fabricação – Resoluções: RDC Nº 216 de 15/09/2004 e RDC Nº 273 de 22/09/2005 – ANVISA – <http://www.anvisa.gov.br/alimentos>.

§ 5º - A **CONTRATADA** deverá proceder à entrega de todos os produtos a serem entregues acondicionados em embalagens íntegras, em perfeitas condições de consumo, na temperatura adequada a sua perfeita conservação, com validade de no mínimo 03 (três) meses após a data da entrega à **CONTRATANTE**, com temperatura de no mínimo -12 °C (que será monitorado no recebimento).

§ 6º - A **CONTRATANTE**, fará devolução dos produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas, que serão devolvidos à **CONTRATADA** e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional para **CONTRATANTE**.

§ 7º - É obrigação da **CONTRATADA**, utilizar veículos adequados para o transporte dos produtos, que deverão possuir certificado de vistoria, de acordo com as leis municipais e/ou estaduais, ser refrigerados e manter perfeitas condições de higiene.

§ 8º - A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto deste contrato em perfeita condições de consumo, de acordo com as especificações constantes no Termo de referência.

SEGUNDA: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante aditivo contratual, em acordo com a Resolução SESC Nº 1.252/2012, Art. 26, Parágrafo único.

TERCEIRA: O valor **estimado** do objeto do presente contrato é de R\$ _____ (_____), que será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** de acordo com a quantidade efetivamente entregue, conforme cláusula primeira.

§ 1º - O preço proposto, não poderá ser reajustado antes de decorrido 12 (doze) meses de contrato. No caso das prorrogações ultrapassarem os 12 (doze) meses, o

reajuste poderá ser feito com base na variação acumulada do IGPM, dos últimos 12 (doze) meses.

§ 2º - Incluem-se no preço pactuado todos os tributos e contribuições sociais incidentes direta ou indiretamente sobre o objeto contratual, na forma e nas condições estipuladas pela legislação em vigor.

§ 3º - A proposta apresentada pela **CONTRATADA**, o edital e seus anexos são partes integrantes deste contrato.

QUARTA: O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa **CONTRATADA**.

§ 1º - **Nenhuma fatura poderá ser negociada com instituição de crédito.**

§ 2º - Havendo erro na nota fiscal, recusa de recebimento pelo **CONTRATANTE**, obrigações da **CONTRATADA** para com terceiros, decorrentes dos serviços, inclusive obrigações sociais ou trabalhistas e condenações em demandas trabalhistas, que possam prejudicar, de alguma forma, o **CONTRATANTE**, o pagamento poderá ser susgado para que a **CONTRATADA** tome as providências cabíveis, sob pena de, não o fazendo, ter retido o valor correspondente.

§ 3º - Correrão por conta da **CONTRATADA** todos os ônus com sustação de pagamento que se fizer necessário.

QUINTA: Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, no fornecimento do objeto deste contrato, sem motivo de força maior, a **CONTRATADA** estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

I - Por atraso injustificado:

- a) multa de 1% (um por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia, incidente sobre o valor correspondente ao objeto deste contrato; e
- b) multa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, incidente sobre o valor correspondente ao objeto deste instrumento, sem prejuízo da rescisão contratual, a partir do 60º (sexagésimo) dia de atraso.

II - Por inexecução parcial ou total do objeto deste contrato:

- a) Advertência;

- b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

§ 1º - As multas estabelecidas nesta cláusula são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da **CONTRATADA**.

§ 2º - Quando não pagos em dinheiro pela **CONTRATADA**, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pela **CONTRATANTE**, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

§ 3º - Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue.

§ 4º - Em caso de reincidência por atraso injustificado será a **CONTRATADA** penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

SEXTA: Cabe a **CONTRATADA** arcar e recolher os tributos e obrigações devidos por disposição legal, de natureza fiscal, para fiscal, administrativas, ou quaisquer outros, referentes ao presente contrato, exceto quando expressa disposição legal transferir para a **CONTRATANTE** a responsabilidade da **CONTRATADA** como sujeito passivo da obrigação tributária, sendo o valor do tributo descontado desta.

SÉTIMA: O **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente contrato, sem que assista à **CONTRATADA** qualquer direito de indenização, nos seguintes casos:

- a) Conveniência administrativa, mediante comunicação, por escrito, à **CONTRATADA**, com 30 (trinta) dias de antecedência;
- b) Não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A decretação de falência ou a instauração de insolvência, dissolução da **CONTRATADA**;
- d) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

OITAVA: A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a relação contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na **Concorrência nº 19/01.00023**.

NONA: Todas as comunicações relativas a este contrato serão consideradas como regularmente efetuadas, se protocoladas ou transmitidas via fax para os seguintes endereços:



a) Do **CONTRATANTE**: Rua 31 - A, nº 43, Qd. 26-A, Lt. 27-E, Sl. 301, 3º andar, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, endereçados à Seção de Gestão de Contratos, telefone (62) 3221-0607, ou (62) 3221-0600.

b) Da **CONTRATADA**: -----, telefone (--) -----, e-mail: -----.

DÉCIMA – Fica eleito pelas partes o foro de Goiânia - GO, para dirimir as questões oriundas deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Goiânia, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF: